

PORTARIA N° 331/2019

Concede licença a servidor por falecimento de mãe.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença, à servidora **Patrícia de Souza Garcez**, por falecimento de sua mãe, conforme art. 113, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 044/93, com efeitos a contar de 23 de junho de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-06-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração